



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO Nº DE - CSF

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão Senado do Futuro, com o objetivo de debater como a administração pública poderá utilizar-se da inteligência artificial em suas ações de políticas públicas, em especial, nas atividades desenvolvidas no Senado Federal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Thiago Marzagão - Controladoria-Geral da União (CGU)
2. Felipe Leitão Valadares Roquete - Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
3. Ricardo Fernandes, sócio fundador do Legal Labs Brasil
4. Representante da Associação Brasileira de Inteligência Artificial
5. Representante do Instituto Brasileiro de Inteligência Artificial

JUSTIFICAÇÃO

O uso de máquinas e softwares para reproduzir funções cognitivas humanas, tais como soluções de problemas e planejamento, tem se expandido em diversas áreas, como a indústria e a defesa nacional. Atualmente, tem sido debatido



